



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- **PROJETO DE LEI Nº 148/2017** -

"Autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga nos 61º Jogos Regionais".....

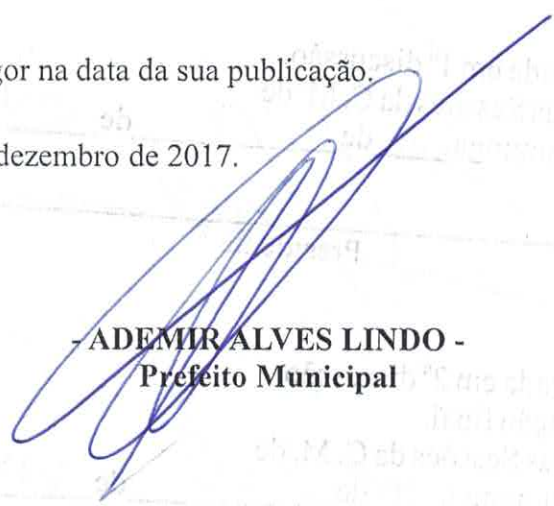
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga que conquistaram medalha nos 61º Jogos Regionais – 2ª fase, no valor de R\$ 5.190,09 (cinco mil, cento e noventa reais e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01.00 Sec Esportes Despesa nº 340 - 27 812 3007 2110 33.90.39 Fonte 01 Cod de Aplicação 110000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 04 de dezembro de 2017.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 05 de 12 de 2017

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

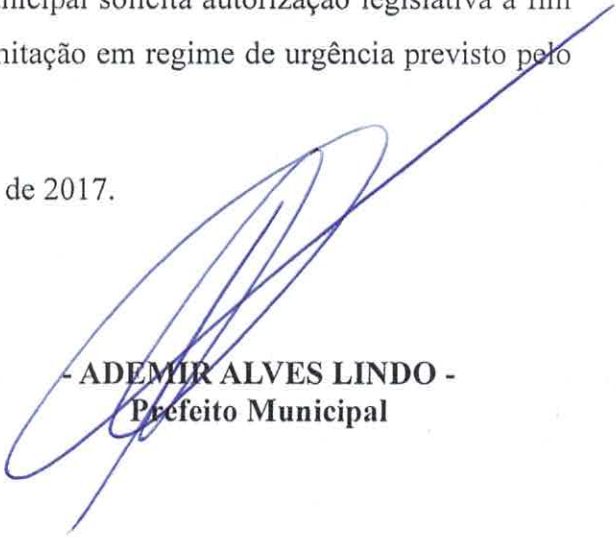
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa insigne Casa de Leis **visa autorizar o Município de Pirassununga a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga que conquistaram medalha nos 61º Jogos Regionais – 2ª fase, instituída pela Lei 3956/2010.**

O presente projeto se faz necessário em razão do Fundo de Assistência ao Esporte – FAE não dispor de recursos financeiros para o pagamento das mesmas, como se verifica no relatório do Secretário de Esportes (cópia em anexo), de sorte que o Município o fará através de recursos próprios.

Assim sendo, o Executivo Municipal solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade a matéria, requerendo tramitação em regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 04 de dezembro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Ref. Prot. nº2539/2012, apenso ao Prot. nº 2857/2010.

À
Secretaria Municipal de Finanças

Com fulcro na Lei nº 3956/2010 e Decreto nº 6.003/2015, onde estabelece a premiação à atletas que competem pela Secretaria Municipal de Esportes e, representando nosso município, segue abaixo relação dos atletas que conquistaram medalhas individuais e por equipe, nos 61º JOGOS REGIONAIS – 2ª fase – 2017, realizado durante o período de 20 a 30 de julho de 2017, no município de Lençóis Paulista/SP.

Assim, visando efetuar o pagamento das premiações para os atletas que conquistaram medalhas, e diante da indisponibilidade financeira do FAE, Fundo de Assistência ao Esporte, consultamos essa r. Secretaria, para verificar há possibilidade em estabelecer reserva orçamentária com recurso próprio da Secretaria Municipal de Esportes, exercício 2017.

Por oportuno, acosto relação nominal de todos os atletas que participaram dos jogos, bem como dos dirigentes da SME., folhas 115/127, e, apresentamos o valor total que deverá ser pago R\$ 5.190,09 (cinco mil, cento e noventa reais e nove centavos).

Por fim, solicitamos emitir cheque nominal para cada atleta abaixo relacionado.

GINÁSTICA – ARTÍSTICA MASCULINO

Nome: Eduardo dos Santos Benedito	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 49.963.311-5	Solo individual	1º Lugar	R\$ 323,93
CPF.469.777.928-25	Argolas	1º Lugar	R\$ 323,93
Premiação por Equipe R\$ 647,86:5 =129,57		1º Lugar	R\$ 129,57
TOTAL.....			R\$ 777,43

Nome: Crislanio Teixeira Leão	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 57.162.988-X	Paralelas assimétricas	1º Lugar	R\$ 323,93
CPF. 469.443.148-00	Barras fixas	2º Lugar	R\$ 258,66
Premiação por Equipe R\$ 647,86:5 =129,57		1º Lugar	R\$ 129,57
TOTAL.....			R\$ 712,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Nome: Leony Christian Salvador Maffra	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 41.376.521-0 – CPF 454.133.308-20	Premiação por equipe	1º Lugar	R\$ 129,58

Nome: Renan Junio Cuel	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 48.559.821-8 – CPF: 420.289.858-36	Premiação por equipe	1º Lugar	R\$ 129,58

Nome: Hiago Alves de Moura	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 41.740.577-7 – CPF: 372.647.781-36	Premiação por equipe	1º Lugar	R\$ 129,58

ATLETISMO MASCULINO

Nome: Aildo da Silva	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 389.523 - CPF. 04.355.617.823	Salto com Vara	2º Lugar	R\$ 258,66

Nome: Carlos Daniel de Lima Alves	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 58.813.676-1 – CPF: 429.447.288-06	Salto com Vara	3º Lugar	R\$ 195,80

Nome: Jeferson Esteves dos Santos	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 41.177.156-5 – CPF: 377.155.168-48	Lançamento de disco	2º Lugar	R\$ 258,66

ATLETISMO FEMININO

Nome: Fernanda Donizette Gonçalves	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 43.451.217 – CPF: 342.564.878-08	Salto com Vara	1º Lugar	R\$ 323,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Nome: <i>Rafaela Geronymo Amaro de Souza</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 56.707.331-2 – CPF: 482.509.158-01	Salto com Vara	2º Lugar	R\$ 258,66
Premiação por Equipe R\$ 195,80:4 = 48,95	Revezamento 4x400	3º Lugar	R\$ 48,95
TOTAL.....			R\$ 307,61

Nome: <i>Natalie Adrieli Eugenio Rosa</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 57.325.884-3 – CPF: 404.298.878-50	Revezamento 4x400	3º Lugar	R\$ 48,95
Premiação por Equipe R\$ 195,80:4 = 48,95			

Nome: <i>Samanta Cristina de Lima</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 47.405.936-4 – CPF: 390.641.968-18	Revezamento 4x400	3º Lugar	R\$ 48,95
Premiação por Equipe R\$ 195,80:4 = 48,95			

Nome: <i>Katia Maria da Silva de Oliveira</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 57.934.894-5 – CPF: 381.183.958-63	Revezamento 4x400	3º Lugar	R\$ 48,95
Premiação por Equipe R\$ 195,80:4 = 48,95			

KARATÊ FEMININO

Nome: <i>Tayane Chiamente</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 48.191.772 – CPF: 386.738.028-73	Katá individual	3º Lugar	R\$ 195,80
	Kumite individual	3º Lugar	R\$ 195,80
TOTAL.....			R\$ 391,60

ATLETISMO ACD FEMININO

Nome: <i>Camila Alves Ponciano</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 47.963.148-7 – CPF: 374.925.258-00	200 metros rasos	1º Lugar	R\$ 323,93

ATLETISMO ACD MASCULINO

Nome: <i>Jhonatan Mateus da Rocha</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 38.772.201-4 – CPF: 366.658.428-43	Salto em distância	3º Lugar	R\$ 195,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Nome: <i>Rodrigo Cesar Rosolem</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 39.530.358-8 – CPF: 380.216.938-78	Arremesso de peso	3º Lugar	R\$ 195,80

Nome: <i>Paulo Henrique de Oliveira Júnior</i>	Modalidade	classificação	Premiação modalidade
RG. 48.282.723-3 – CPF: 421.364.948-21	1.500 metros rasos	3º Lugar	R\$ 195,80

MALHA LIVRE

Equipe de Malha – Classificação 2º lugar por equipe

Premiação R\$517,32

<i>Nomes:</i> <i>Douglas Eduardo Adorno</i> RG. 40.104.876-7 - CPF: 377.659.678-35 <i>Douglas Hochi Augusto da Silva</i> RG. 30.519.575-X -CPF: 306.891.908-83 <i>JOSÉ LUIS CAETANO DE MELO</i> RG. 13.991.235-6 – CPF: 032.409.698-40 <i>JOSÉ LUIS MAGNANI</i> RG. 14.824.938-3 – CPF: 794.738.068-68 <i>NILSON TADEU MARAFÃO</i> RG. 14.824.938-3 – CPF: 017.061.848-08 <i>SEBASTIÃO LOUREIRO DE MELO</i> RG. 3.539.054 – CPF 371.292.448-87
<i>Premiação por equipe R\$ 517,32 :6 = 86,22 por atleta.</i>

Pirassununga, 21 de setembro de 2017.

José Lourenço Marinho
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 184/2017

Pirassununga, 05 / 12 / 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 4 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a efetuar o pagamento das premiações aos atletas que conquistaram medalhas, representando o Município de Pirassununga, no 61º Jogos Regionais – 2ª fase – 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 148/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a efetuar o pagamento das premiações aos atletas que conquistaram medalhas, representando o Município de Pirassununga, no 61º Jogos Regionais – 2ª fase – 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

Edson Sidinei Vick
Presidente

José Antonio Camargo de Castro
Relator

Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 148/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a efetuar o pagamento das premiações aos atletas que conquistaram medalhas, representando o Município de Pirassununga, no 61º Jogos Regionais – 2ª fase – 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

Natal Furlan
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

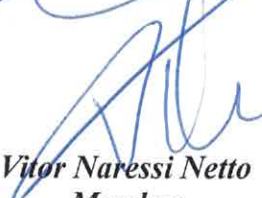
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 148/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a efetuar o pagamento das premiações aos atletas que conquistaram medalhas, representando o Município de Pirassununga, no 61º Jogos Regionais – 2ª fase – 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

05 DEZ 2017


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

APROVADO

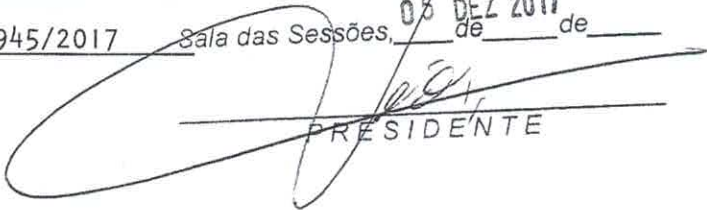
Providencie-se a respeito

Nº 945/2017

Sala das Sessões,

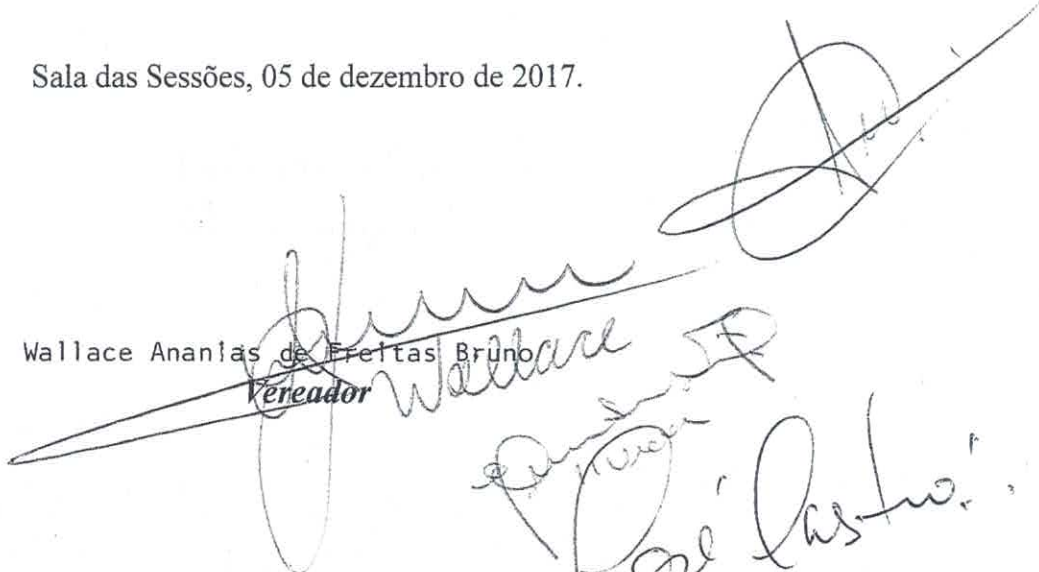
05 DEZ 2017

de de


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 148/2017** que visa autorizar o Poder Executivo a efetuar o pagamento das premiações aos atletas que conquistaram medalhas, representando o Município de Pirassununga, no 61º Jogos Regionais - 2ª fase - 2017.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.


Wallace Ananias de Freitas Bruno

Vereador


José Lasho


Paulo Ror


Primitivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5114 **PROJETO DE LEI Nº 148/2017**

“Autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga nos 61º Jogos Regionais”

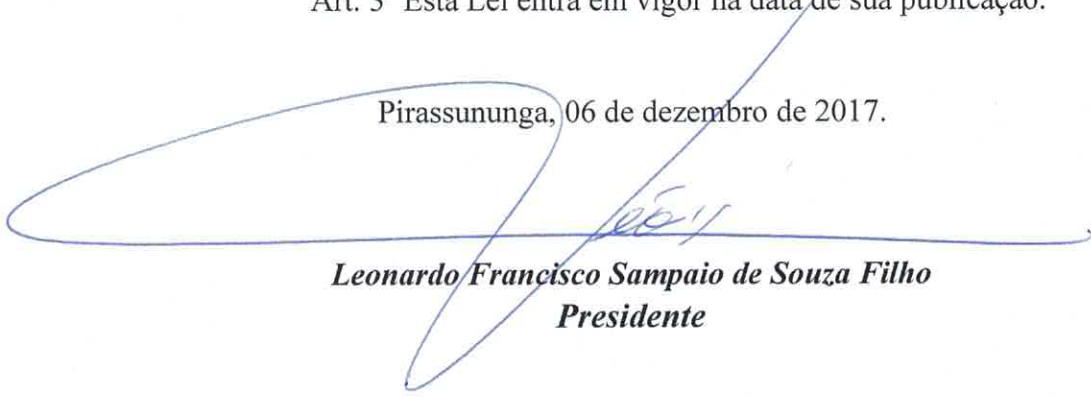
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga que conquistaram medalha nos 61º Jogos Regionais – 2ª fase, no valor de R\$ 5.190,09 (cinco mil, cento e noventa reais e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01.00 Sec Esportes Despesa nº 340 – 27 812 3007 2110 33.90.39 Fonte 01 Cod de Aplicação 110000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 02369/2017-SG

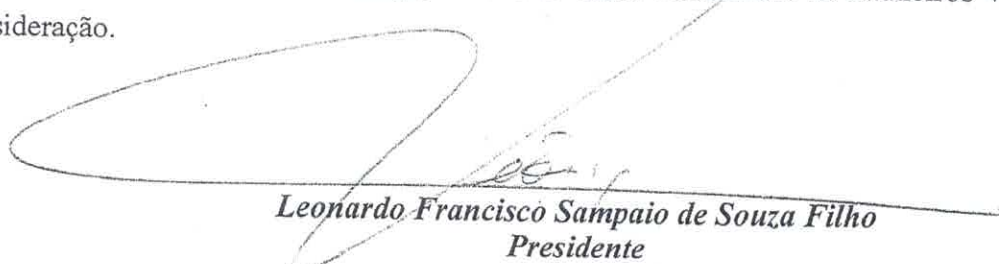
Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 870 a 893/2017; e Pedidos de Informações nºs 325, 326, 327, 328 e 329/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2017.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei Complementar nº 156, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017; Autógrafos de Lei nºs 5110, 5111, 5112, 5113 e 5114, referentes aos Projetos de Lei nºs 144, 145, 146, 147 e 148/2017; Autógrafos de Lei nºs 5106, 5107 e 5109, referentes aos Projetos de Lei nºs 140, 141 e 143/2017, de autoria da Vereadora Luciana Batista (cópia anexa/emenda); e Autógrafo de Lei nº 5108, referente ao Projeto de Lei nº 142/2017, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick (cópia anexa/emenda).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recib:
07/012/17
Lucia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.191, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 –

“Autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga nos 61º Jogos Regionais”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga que conquistaram medalha nos 61º Jogos Regionais – 2ª fase, no valor de R\$ 5.190,09 (cinco mil, cento e noventa reais e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01.00 Sec Esportes Despesa nº 340 - 27 812 3007 2110 33.90.39 Fonte 01 Cod de Aplicação 110000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 8 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- LEI Nº 5.191, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 -

"Autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga nos 61º Jogos Regionais".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das premiações para os atletas do Município de Pirassununga que conquistaram medalha nos 61º Jogos Regionais – 2ª fase, no valor de R\$ 5.190,09 (cinco mil, cento e noventa reais e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01.00 Sec Esportes Despesa nº 340 - 27 812 3007 2110 33.90.39 Fonte 01 Cod de Aplicação 110000, suplementada oportunamente se necessário.

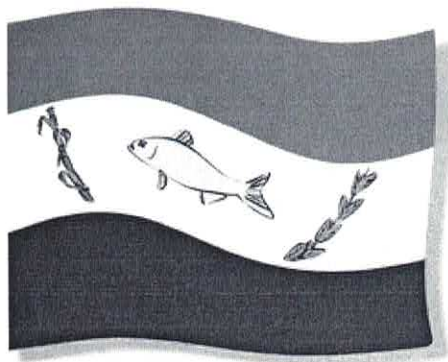
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA

**Name****Last modified****Size**[2018-01-08 - Diário Eletrônico nº 54 - 8 de janeiro de 2018.pdf](#) 08-Jan-2018 14:46 1.5M[2018-01-05 - Diário Eletrônico nº 54 - 5 de janeiro de 2018.pdf](#) 05-Jan-2018 15:05 156K[2017-01-04 - Diário Eletrônico nº 54 - 4 de janeiro de 2018.pdf](#) 04-Jan-2018 14:23 215K[2017-01-03 - Diário Eletrônico nº 54 - 3 de janeiro de 2018.pdf](#) 04-Jan-2018 08:58 2.4M[2017-01-02 - Diário Eletrônico nº 54 - 2 de janeiro de 2018.pdf](#) 04-Jan-2018 09:23 920K